



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18/03/2024, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Marcos Adad Jammal. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Viver é acalentar sonhos e esperanças, fazendo da fé a nossa inspiração maior. É buscar nas pequenas coisas um grande motivo para ser feliz!*”. (Mário Quintana) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 80/2024 – **Ementa:** “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 13.120/2019 que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a alienação de imóvel remanescente, por investidura, ao proprietário do imóvel lindeiro que menciona”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 31/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Emerson Lemos Ferreira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 7/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Marcos Antônio de Oliveira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 36/2024 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Guilherme Costa Venturini, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 48/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Matheus Lopes Medeiros, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 38/2024 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – **Ementa:**



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 2)

“Declara Cidadão Uberabense Rosiclaudio dos Santos Ferreira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 44/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** Ementa: “Assegura ao indivíduo com fibromialgia os direitos e benefícios previstos na legislação do Município de Uberaba para a pessoa com deficiência”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Saúde e Saneamento. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto além de uma equiparação é um PL que acaba completando os demais que nós já propomos aqui nessa Casa. Ele vai em direção à aquelas pessoas que padecem com essa doença. Os fibromiálgicos são aquelas pessoas que sofrem com dores generalizadas no corpo, fadiga e distúrbio do sono. E a gente sabe que estas pessoas têm um impacto muito negativo com relação à sua qualidade de vida. Estas pessoas têm grandes dificuldades em manter uma rotina normal e as suas atividades sociais. Nós estamos solicitando que deve ser considerada a pessoa com deficiência e gozar dos mesmos direitos quais uma pessoa reconhecidamente deficiente dispõe no nosso município. Eu solicito aos nobres pares a aprovação dessa propositura”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “A gente vai fazer o pedido de inclusão na pauta de hoje para votação dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 201/2023, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli; Projeto de Resolução nº 31/2024, de autoria do Vereador Tulio Micheli; e Projeto de Resolução nº 202/2023, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli”. Em votação a inclusão na pauta para votação dos Projetos de Resolução nºs 31/2024; 201/2023 e 202/2023. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 73/2024, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados os representantes da empresa ASSISTOP – Saneadora Uberaba Ltda, André Luís e Vera Helena, e a Assessora de Relações Empresariais da SEDEC, Yara Cristina Coelho Silvério, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 73/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada =**



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 3)

art. 46, §3º, RI). Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa ASSISTOP – Saneadora Uberaba Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Para a defesa do projeto o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “André! Nós conhecemos a sua história e a sua luta. Eu te acompanho há muitos anos. E agora você está buscando uma oportunidade lá no Mini Parque Alfredo Freire para crescer a sua empresa, gerar emprego e poder atender a sociedade uberabense. É um projeto importante e mais uma concessão de área. Existe uma contrapartida por parte dos empresários. E quero pedir para os vereadores e vereadoras possam aprovar o projeto”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “A gente tem um pedido para inclusão na pauta para votação no dia de hoje do Projeto de Lei nº 727/2023, de autoria do Vereador Cabo Diego Fabiano”. **Em votação a inclusão na pauta para votação do Projeto de Lei nº 727/2023. Aprovado.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 37/2024, de autoria do Vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 37/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Juscelino Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do Vereador Pastor Eloisio”. **Projeto de Lei nº 65/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Institui a Semana da Segurança Ferroviária, entre os dias 25 a 30 de setembro do Calendário Popular’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes.** **Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 65/2024**



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 4)

(Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos): Modifica *A EMENTA* ao Projeto de Lei em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: “**Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Institui a Semana da Segurança Ferroviária, entre os dias *18 a 25 de setembro* do Calendário Popular’, e dá outras providências (NR = Nova Redação)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu quero reafirmar aqui a valorização da ferrovia aqui na cidade de Uberaba. Isso também serve para alertar o pessoal desta ferrovia para que faça campanhas em conjunto com a comunidade. É algo histórico nessa cidade que muitas pessoas da geração de hoje não sabem da importância que tem a ferrovia na geração de emprego e renda. E também até mesmo no valor histórico que tem tudo isso. Eu quero pedir a aprovação. Lembrando que eu faço essa campanha em conjunto com associações e com a empresa”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Resolução nº 122/2023, de autoria da Vereadora Denise”. **Projeto de Resolução nº 122/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução 2.906/2011 que “Institui no âmbito da Câmara Municipal de Uberaba, homenagem especial Dr. Hélio Angotti, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhor Presidente! Aproveito e peço também vista do Projeto de Resolução nº 19/2024, e do Projeto de Resolução nº 27/2024, ambos de autoria do Vereador Marcos Jammal”. **Projeto de Resolução nº 19/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Wilker Rodrigo de Jesus, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 27/2024 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Moacir Norberto Sgarioni, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Aprovado. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 14/2024, de autoria do Vereador Cabo Diego Fabiano”. **Projeto de Resolução nº 14/2024 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 3.890/2022, que “dispõe sobre a criação do Troféu



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 5)

Cel. PM Wesley Rodrigues Rosa”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “É um projeto atendendo um pedido do Departamento de Cerimonial dessa Casa, no sentido de fazer uma alteração para que a licitação possa ocorrer da melhor forma possível. Faltou essa observação a respeito da cor do troféu. Nós tivemos que fazer uma complementação do bolso na primeira edição do troféu para que ele ficasse da forma que realmente o homenageado e seus homenageados merecem”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 33/2024, de autoria Mesa Diretora”. **Projeto de Resolução nº 33/2024 Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Homologa nomes de personalidades a serem agraciadas com a Medalha “Major Eustáquio”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “É um projeto de autoria da Mesa Diretora que coroa todos os nomes indicados pelos vereadores. A nossa homenagem Major Eustáquio é reconhecidamente uma das maiores honrarias que temos entregues pela Câmara Municipal de Uberaba a pessoas que de fato fazem parte da história da cidade de Uberaba. Então solicito o sim de todos para homenagear os nossos indicados”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 31/2024”. **Projeto de Resolução nº 31/2024 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Emerson Lemos Ferreira, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 201/2023”. **Projeto de Resolução nº 201/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada =**



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 6)

art. 46, §3º, RI). Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Jane de Lima Pantaleão, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 202/2023”. **Projeto de Resolução nº 202/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Roberta Campos Borela Borges Carrijo, e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 727/2023, de autoria do Vereador Cabo Diego Fabiano”. **Projeto de Lei nº 727/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Regulamenta o artigo 12 da Lei Federal de nº 8.069/90 (ECA) no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Leitura dos pareceres das comissões permanentes efetuada em reunião anterior. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 727/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira): Modifica termos do art. 1º, §1º, do mencionado Projeto de Lei em análise, que passa vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1º (...) §1º Quando houver solicitação dos interessados, nos casos de consulta ambulatorial e/ou pronto atendimento, inclusive durante o período de espera, os estabelecimentos de saúde** deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral de ambos os pais ou responsáveis (dois) (NR = Nova Redação)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “O parecer constava de inconstitucionalidade desde que a emenda não fosse aprovada. Uma vez aprovada a emenda o projeto se torna constitucional. Então eu gostaria que os colegas nos auxiliassem na derrubada do parecer, tornando o projeto possível de ser discutido aqui no Plenário”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Eu vou manter o parecer de inconstitucionalidade”. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em votação. Derrubado o parecer com 06 (seis) votos SIM e 10 (dez) NÃO. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Quero agradecer aos colegas por entenderem a grandeza do projeto. Eu tenho certeza que muitos pais e mães ficarão extremamente felizes e contemplados com o projeto. Eu tive o cuidado de conversar com muitos profissionais da área da saúde. Hoje existe uma dificuldade para quem está lá fazendo o atendimento.



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 7)

Então até sugeri que ao invés de termos lá proibição do ingresso do pai e da mãe, que tenha lá a justificativa normativa de que não há de se falar em atestado de comparecimento para ambos. E que ambos possam cuidar juntos da saúde dos filhos. Então fica aqui o meu pedido aos nobres parlamentares que possam nos apoiar nesse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Quando se fala em administração do Estado infelizmente a gente fica totalmente decepcionado, porque o atual governador de Minas Gerais é péssimo. Nós temos em Minas Gerais uma das piores administração da história. Estamos recebendo constantemente em nosso gabinete denúncia de pessoas que estão tentando agendar e não consegue fazer a sua identidade nova ou uma segunda via. São pessoas que muitas das vezes já conseguiu até emprego, mas se esbarra na hora de tirar a sua carteira de identidade. Então eu gostaria que a atual gestora da cidade, que hoje faz parte do desgoverno do Estado de Minas Gerais, pudesse fazer alguma coisa no sentido de melhorar o atendimento”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Hoje eu venho a essa tribuna para chamar atenção dessa Casa, do governo e dos empresários desta cidade. Nós temos nesta cidade um clube glorioso chamado Uberaba Sport Clube, que já trouxe títulos importantes para esta cidade e que agora está ressurgindo, principalmente com a sua base. Que as empresas e indústrias dessa cidade possam fazer parte ajudando escrever a história desse glorioso clube. Está na hora de unir esta cidade, empresários, poder público, pessoas físicas, torcida e aqueles que o admiram para levarmos esse clube glorioso a primeira divisão do Estado de Minas Gerais e as grandes competições desse país”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 20 de março de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 8)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



(Cont. ata do dia 18-03-2024 – fls. 9)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

